



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3742 - 80 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Classificação do recurso: CUSTEIO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matelândia, 18 de dezembro de 2025.

Viviane Cristine Bonfim Birão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Matelândia

Gestão 2025-2027

RESOLUÇÃO Nº 004/2025, 19 DE DEZEMBRO DE 2025-CMDPcD

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das ações previstas para o ano de 2025 do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das ações previstas para o ano de 2025 do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matelândia, 19 de dezembro de 2025.

Anatercia Benche Becker Scher

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Gestão 2025-2027

RELATÓRIO - CMDPcD



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3742 - 80 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Carlos Turri, Nº 240 – Fone (45) 3262-8396

CEP: 85887-000 – Matelândia/PR

RELATÓRIO – CMDPCD

Plano de Ações para a Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

1. Introdução

Este relatório técnico tem como objetivo sistematizar e apresentar as propostas organizadas por eixos estratégicos voltados à promoção, garantia e financiamento dos direitos das Pessoas com Deficiência, assegurando a participação social, a acessibilidade universal e a efetivação das políticas públicas no âmbito municipal.

As ações propostas estão alinhadas aos princípios da inclusão, equidade, controle social e cidadania, conforme preconizado pela legislação vigente.

2. Metodologia

Conforme avaliação dos membros do conselho, as propostas foram organizadas em cinco eixos temáticos, contendo objetivos, metas, prazos e resultados esperados, permitindo o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações ao longo do período de execução previsto (1 a 4 anos).

3. Eixos Estratégicos

EIXO 1 – Estratégias para Manter e Aprimorar o Controle Social com Participação das Pessoas com Deficiência.

Objetivo Geral:

Fortalecer o controle social e garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

Objetivo Específico	Meta	Prazo	Resultados Esperados
➤ Divulgar e orientar a população sobre os direitos da pessoa com deficiência por meio de folders, campanhas e outros meios de comunicação	Informar a população sobre os direitos da PCD	2 anos	População informada e consciente dos direitos da PCD
➤ Realizar consultas públicas sobre as necessidades das PCDs e pessoas com mobilidade reduzida	Realização de consultas públicas	4 anos	Maior participação social e garantia de direitos
➤ Promover a interação entre os conselhos municipais	Abrangência de todos os conselhos municipais	4 anos	Direitos da PCD pautados em todas as políticas públicas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3742 - 80 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EIXO 2 – Garantia do Acesso das Pessoas com Deficiência às Políticas Públicas e Avaliação Biopsicossocial Unificada

Objetivo Geral:

Assegurar o acesso pleno das pessoas com deficiência às políticas públicas, com foco na acessibilidade e mobilidade.

Objetivo Específico	Meta	Prazo	Resultados Esperados
➤ Garantir acessibilidade nos espaços públicos e transporte público adaptado	Garantia do direito à acessibilidade	4 anos	Espaços públicos e transporte acessíveis às PCDs

EIXO 3 – Financiamento da Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Objetivo Geral:

Assegurar recursos financeiros para a efetivação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Objetivo Específico	Meta	Prazo	Resultados Esperados
➤ Ofertar repasse financeiro para aquisição de cadeiras de rodas	Compra de cadeiras de rodas	4 anos	Atendimento adequado às PCDs do município
➤ Criar legislação municipal para aquisição de cadeiras de rodas motorizadas	Criação de legislação municipal	4 anos	Legalização e garantia do direito

EIXO 4 – Cidadania e Acessibilidade

Objetivo Geral:

Promover a inclusão social, profissional e o acesso pleno aos serviços públicos por meio da acessibilidade e capacitação.

Objetivo Específico	Meta	Prazo	Resultados Esperados
➤ Capacitar profissionais da rede de atendimento em Libras, Braille e atendimento inclusivo	Capacitação dos profissionais	2 anos	Profissionais aptos ao atendimento das PCDs
➤ Promover a oferta de empregos para PCDs nos órgãos públicos	Inclusão no mundo do trabalho	4 anos	Inclusão social e profissional
➤ Garantir transporte acessível para participação em eventos	Transporte adequado	4 anos	Garantia de acessibilidade
➤ Adequar rampas nos espaços públicos	Garantia de acessibilidade	4 anos	Acessibilidade universal nos espaços públicos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3742 - 80 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EIXO 5 – Desafios para a Comunicação Universal

Objetivo Geral:

Ampliar o acesso à informação e promover uma comunicação inclusiva e acessível às pessoas com deficiência e suas famílias.

Objetivo Específico	Meta	Prazo	Resultados Esperados
➤ <u>Criar site e/ou grupo de WhatsApp para divulgação de informações sobre direitos da PCD</u>	<u>Criação de site e grupo</u>	<u>1 ano</u>	<u>Promoção da PCD como sujeito de direitos e apoio às famílias</u>
➤ <u>Desenvolver campanhas de sensibilização e capacitação de profissionais (RH e atendimento)</u>	Campanhas e capacitação	4 anos	Atendimento humanizado, cumprimento da legislação e inclusão

4. Monitoramento e Avaliação e Acompanhamento da Proposta com Prazo de Execução em 2025

Conforme previsto no Eixo 5 – Os Desafios para a Comunicação Universal, a proposta “*Criar site e/ou grupo de WhatsApp para divulgação de informações sobre os direitos da Pessoa com Deficiência*”, com prazo de execução de 1 (um) ano, correspondente ao exercício de 2025, teve sua meta atendida de forma satisfatória, por meio das seguintes ações:

- ✓ Utilização do grupo oficial de WhatsApp do Conselho Municipal, destinado à divulgação contínua de informações relacionadas aos direitos das Pessoas com Deficiência, bem como à socialização das pautas, convocações, informes e demais assuntos de interesse coletivo, fortalecendo a comunicação direta e o controle social;
- ✓ Criação de página do Conselho Municipal no site oficial da Prefeitura, assegurando a transparência pública por meio do compartilhamento de atas das reuniões, deliberações, legislações e demais normativas voltadas às pessoas com deficiência;
- ✓ Implantação de página institucional do Conselho em rede social (Instagram), com a finalidade de ampliar o alcance das informações, divulgar ações, campanhas, eventos e atividades desenvolvidas, promovendo maior visibilidade e engajamento da sociedade.

5. Parecer e Considerações Finais

Dessa forma, conclui-se que as estratégias adotadas contribuíram efetivamente para a promoção da pessoa com deficiência como sujeito de direitos, bem como para a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3742 - 80 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

orientação e apoio às famílias, atendendo ao objetivo e aos resultados esperados da proposta estabelecida para o período.

O acompanhamento contínuo, aliado ao controle social, será fundamental para assegurar a efetividade das políticas públicas e a melhoria da qualidade de vida das PCDs no município.

Recomendamos que seja neste momento, avaliado as propostas com prazo de cumprimento para o ano de 2026, bem como designar as secretarias e OSC's envolvidas para a realização das mesmas.

6. Anexos

Site da prefeitura:

https://www.matelandia.pr.gov.br/conselhos_municipais/conselho-municipal-dos-direitosda-pessoa-com-deficiencia/

Página do Instagram

<https://www.instagram.com/cmdpcd.amatelandiapr?igsh=MXQ3dWduZHRjMHVhdg==>



Matelândia, 17 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIANE MURARO
Data: 19/12/2025 09:02:31 -0300
Verifique em <https://validar.jbs.gov.br>

Franciane Muraro
Secretária Executiva do CMDPCD

Documento assinado digitalmente
gov.br ANATERCIA BENCHE BECKER SCHER
Data: 19/12/2025 09:10:39 -0300
Verifique em <https://validar.jbs.gov.br>

Anatercia Benche Becker Scher
Presidente do CMDPCD
Gestão 2025-2027



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)